

B) 29



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 25/2023

PROPOSTA

Nº 306 /2023/DURB/DIPU

Realizada em 22/11/2023

DELIBERAÇÃO Nº 1099/2023

**Assunto:** Processo N.º 99/73

**Titular do Processo:** LUCILIO MOUTINHO TOSCANO E

GUILHERME ESTEVES DA COSTA

**Requerimento N.º:** 9613/23

**Requerente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

**Local:** QUINTA DA LANCHOA

**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

**O Técnico:** CARLA CATARINA FERREIRA CURTO

**Data:** 15/11/2023

**PROPOSTA DE: Aprovação de alteração à Planta Síntese do Alvará de Loteamento n.º 10/76**

Por reunião de Câmara realizada em 22 de setembro de 1976 foi deliberado emitir o Alvará de Loteamento n.º 10/76, em substituição do Alvará de Loteamento n.º 05/74 por se encontrar caducado, para a Quinta da Lanchoa, na Freguesia de São Sebastião.

Respeita a presente proposta a uma alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/76, formulada pelo Município, ao abrigo do disposto no art.º 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação.

As alterações dizem respeito única e exclusivamente às áreas de cedência do Alvará de Loteamento, que integram o domínio público municipal, para que as mesmas se conformem com o uso que se pretende para o espaço em causa, de acordo com o Projeto desenvolvido pelo Departamento de Obras Municipais em cooperação com a população residente. Nesta sequência mantêm-se inalterados todos os valores que respeitam aos lotes privados, e apenas são alteradas as seguintes áreas:

| TERRENO A CEDER À CMS - PLANTA SÍNTESE ORIGINAL |         | TERRENO A CEDER À CMS - PLANTA SÍNTESE ALTERADA   |         |
|---|---------|---|---------|
| Arruamentos                                     | 2380 m2 | Espaços Destinados a Infraestruturas Urbanísticas | 9658 m2 |
| Estacionamento                                  | 1345 m2 |   |         |
| Passeios, Rampa e Escadas                       | 4015 m2 |   |         |
| Zona ajardinada                                 | 1248 m2 | Espaços Verdes e de Utilização Coletiva           | 1846 m2 |
| Escola  | 2640 m2 | Espaços de Equipamento de Utilização Coletiva     | 771 m2  |

Pretende-se que as áreas de Arruamentos, Estacionamento, Passeios, Rampa e Escadas integrem o conjunto de espaços destinados a infraestruturas urbanísticas, mantendo-se inalterado o desenho urbano nas áreas consolidadas, mas propondo-se nova ocupação nas áreas expectantes, designadamente pela ligação viária e pedonal entre a Praceta Joaquina Guerreiro e a Rua das Gaivotas.

A diferença entre o somatório das áreas de arruamentos/estacionamento/passeios/rampa e escadas (7740m<sup>2</sup>) para a área que agora se propõe classificar como Espaços destinados a Infraestruturas Urbanísticas (9658m<sup>2</sup>) resulta da ocupação pelo novo arruamento de ligação à Rua das Gaivotas, em áreas que outrora se encontravam incluídas no espaço de cedência para Escola.

A zona ajardinada é integrada nos espaços verdes e de utilização coletiva, para os quais se encontra prevista ampliação e recuperação das zonas verdes degradadas com implementação de percursos pedonais acessíveis.

Também a Zona ajardinada (1248m<sup>2</sup>) sofreu ajustes relativamente à área que se pretende classificar como Espaços Verdes e de Utilização Coletiva (1846m<sup>2</sup>), incluindo algumas áreas outrora classificadas como cedência para Escola.

A área de cedência para Escola (2640m<sup>2</sup>) é substituída pelos Espaços de Equipamento de Utilização Coletiva (771m<sup>2</sup>) a que corresponde a área do parque infantil, sendo que a área remanescente 1869m<sup>2</sup> (2640m<sup>2</sup>-771m<sup>2</sup>) foi integrada nos espaços destinados a infraestruturas urbanísticas e nos espaços verdes e de utilização coletiva, como referido anteriormente.

Considerando que o loteamento em apreço é datado de 1976 e elaborado em formato analógico, por isso carecendo de maior rigor no que são a quantificação das áreas de terreno a ceder à CMS, as áreas finais resultantes da alteração ao loteamento agora efetuadas, totalizam valores globais divergentes dos apresentados na planta síntese original.

O projeto desenvolvido pelo Departamento de Obras de Municipais decorre do levantamento de opiniões resultante do conjunto de reuniões com a comissão de moradores da Praceta Joaquina Guerreiro, no âmbito do Projeto Ouvir a População – Construir o Futuro.

Deste processo participativo, em que a população residente foi envolvida nas várias soluções e hipóteses de projeto e onde foram debatidas as ideias e as diversas soluções técnicas que melhor se adequavam às aspirações e necessidades da população em geral, resultou uma proposta de ocupação urbana, em prol da concretização de consensos entre as diferentes sensibilidades dos moradores, integrando na solução final outros critérios fundamentais, designadamente os que se prendem com as questões de segurança e sustentabilidade ambiental.



Nesta sequência o projeto define a criação de zonas de estadia e recreio ativo, com a formalização de um parque infantil, na área anteriormente reservada a Escola, definindo-se assim um polígono afeto a equipamento de utilização coletiva.

Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais as características dos lotes, tais como área, número máximo de pisos, número de fogos, e garagens.

Consultado o Departamento de Educação e Bibliotecas, sobre a necessidade de ampliação do equipamento escolar existente, foi esclarecido não estar prevista qualquer ampliação face ao índice de crescimento da população escolar na zona.

Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos – Áreas Consolidadas – Malhas Urbanas Habitacionais e numa pequena área a sudeste em Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos Existentes, aplicando-se o disposto nos art.º 65 a 70º e art.º 32º e 33º respetivamente, do Regulamento do PDM. A proposta em apreço respeita o disposto nos artigos atrás referidos.

Porquanto as alterações propostas respeitam às obras de urbanização, foram consultadas as entidades externas e internas concessionárias das redes de infraestruturas, que cederam os necessários cadastros ao desenvolvimento do projeto.

Sobre o projeto de rede elétrica foi rececionado nos nossos serviços técnicos o parecer favorável da E-redes datado de 24/03/2023. De igual forma e sobre o projeto de águas pluviais foi rececionado através de email, em 5/05/2023, o parecer favorável com recomendações dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS).

Conforme disposto no nº 3, do art.º 27º, do RJUE e art.º 27º, do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), foram notificados os proprietários dos lotes, através do edital nº 70/DURB/2022, publicado no jornal Sem Mais (edição de 5 de maio de 2022) e na página eletrónica do Município (Anexo 1).

De acordo com email de 24 de maio de 2022, do DAF/DIAG/SEAGD, não foram rececionadas reclamações/sugestões sobre o edital nº 70/DURB/2022, relativo à alteração às especificações ao alvará de loteamento nº 10/76 (processo n.º 4.9.99/1973) – Anexo 2.



Esta alteração enquadra-se num regime simplificado, estando sujeita a simples deliberação municipal, nos termos do disposto no n.º 8, do Art.º 27 do RJUE.

Assim, face ao atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 3, do art.º 20º, do RJUE, na redação em vigor, a aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 10/76 e respetivo aditamento, consubstanciada na Planta de Síntese anexa (anexos 3 a 6).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

**Anexos:**

Anexo 1 – Edital n.º 70/DURB/2022;

Anexo 2 – Email de confirmação da inexistência de reclamações/sugestões;

Anexo 3 – Desenho n.º 01 – Planta Síntese do Loteamento (Existente);

Anexo 4 – Desenho n.º 02 – Limite do Alvará de Loteamento em Sobreposição com Extrato da Planta de Ordenamento do PDM;

Anexo 5 – Desenho n.º 03 – Planta de Alterações (vermelhos e amarelos);

Anexo 6 – Desenho n.º 04 - Planta Síntese do Loteamento Final.

O TÉCNICO

Carla Catarina Curió

O CHEFE DE DIVISÃO

Alexandre Torgues

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jaaco Ramalhas de Silos

O PROPONENTE

Amélia

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra;

       Abstencões;

11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

Bor. 294  
282  
C.P.A.

4.9.99/1973

**Marisa Sofia Calado**

**De:** Rita Alexandra Silva  
**Enviado:** 11 de maio de 2022 17:29  
**Para:** Marisa Sofia Calado; João Ascensão Gomes  
**Cc:** Teresa Isabel Soudo; Maria Conceição Pinto; Carla Catarina Curto  
**Assunto:** Publicação de Anúncio  
**Anexos:** Edição\_05\_Maio\_2022.pdf

Boa tarde,

Informamos que o **Edital n.º 70/DURB/2022**- Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973), foi publicado no jornal Sem Mais, edição de 05 de maio de 2022 (página 14).

Cumprimentos.



**DCTUR**  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO

Rita Alexandra Silva | Técnico Superior | Câmara Municipal de Setúbal  
[rita.silva@mun-setubal.pt](mailto:rita.silva@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

Dec. 29 4 183

CRP

NAVAL SETUBALENSE TERMINA A PRIMEIRA VOLTA COM VITÓRIA ABSOLUTA

# Equipa de andebol pode vir a subir de divisão

Cinco jogos, cinco vitórias. Com a subida à 2ª Divisão cada vez mais próxima, a equipa sadina de andebol, que surgiu por brincadeira, vai destacada no Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

TEXTO DORA DUARTE IMAGEM DR



NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA de abril decorreu a 5ª jornada do Campeonato Nacional de Andebol da 3ª Divisão, onde o Clube Naval Setubalense venceu o Torrense, por 35-29, num jogo muito disputado. Esta jornada marcou também o final da primeira volta, da segunda fase da competição, e o destaque da formação sadina, com cinco vitórias, em cinco jogos, seguindo assim na primeira posição da zona 3, com 15 pontos, mais dois que o Estrela da Amadora e mais quatro que o Oriental.

Já na primeira fase de apuramento, o clube, formado recentemente, também demonstrou bons resultados, alcançando o segundo lugar do pódio e o acesso direto a este campeonato.

A equipa constituída por 24 jogadores, entre os 21 e os 41 anos, surgiu apenas em outubro, e a ideia passava por juntar alguns elementos, apenas por diversão, uma vez que não existia nenhum grupo de andebol em Setúbal e os residentes que quisessem praticar o desporto teriam que sair do concelho. No entanto, para espanto do treinador, Danilo Ferreira, "a coisa tornou-se séria".

"Caiu-nos a ficha quando estávamos a preparar-nos para ir disputar a 1ª volta do campeonato e pensámos: Bem já fizemos mais do que o nosso papel, ficámos apurados, e o nosso objetivo era apenas brincar ao andebol. E agora? A brincadeira está a ficar séria... E lá avançamos, sempre a pensar, jogo a jogo, sem grande stress e acabámos por ganhar todos os jogos", partilha com Danilo Ferreira.

### UM 'TIRO NO ESCURO' QUE PODE LEVAR A ASCENSÃO

Em conversa com o Semmais, o técnico afirma que lançar-se a este desafio "foi um tiro no escuro", mas que hoje "está muito feliz". "Tudo começou quando me desafiaram para fazer uma equipa de seniores, porque havia muitos jogadores de Setúbal que tinham de ir jogar para fora. Contudo a minha resposta foi imediatamente: Isso não é possível, porque o clube não tinha dinheiro para suportar os custos. Entretanto, conversa puxa conversa, as ideias

### Causas sociais no ADN

O CLUBE NAVAL SETUBALENSE começou a prática de andebol em 2014, com uma equipa de jovens com deficiência, em parceria com a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Setúbal. Desde o início que as preocupações com as causas e a integração social são evidentes e, nesta linha, mais tarde constituiram um plantel de cadeiras de rodas. Recentemente, criou, também, o projeto "Uma bola para todos" que, através de padrinhos, financia a atividade para crianças carentes. E, por fim, estabeleceram uma parceria com a IPSS, Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras.

iam surgindo, até que foi proposto todos pagarmos uma mensalidade de 30 euros, ou seja, o plantel sénior, técnicos e staff, para fazer face a despesas inerentes à constituição da equipa. Assim foi, e agora estamos a disputar a subida de divisão", afirma.

O treinador explicou ainda que os custos, para por um plantel de pé e a jogar na 3ª Divisão, são entre 8 e 10 mil euros por época, entre deslocações, alimentação, arbitragem, equipamentos e inscrição da equipa na federação.

Sobre os resultados, disse que a equipa está "muito feliz e motivada", mas Danilo não se cansa de referir que tudo só foi possível devido à união que caracteriza o andebol do Naval. "Acima de tudo realço o espírito de amizade e companheirismo que existe neste grupo e a disponibilidade em ajudar e querer criar algo novo", afirma, realçando que o clube tem uma máxima que será sempre primeiro formar pessoas com valores.

A equipa, que tem possibilidade de subir à 2ª Divisão, está agora focada na 2ª volta do campeonato, que inicia este fim de semana, em Beja, e termina a 4 de junho.

*Amor*

PUBLICIDADE



Modelo: 10/2012  
Data: 2022/04/29

## EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL.-----FAZ PÚBLICO

QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/1976 (7.9.99/1973), nos seguintes termos:-----

-----As alterações dizem respeito única e exclusivamente às áreas de cedência do Alvará de Loteamento, que integram o domínio público municipal, para que as mesmas se conformem com o uso que se pretende para o espaço em causa, de acordo com o Projeto desenvolvido pelo Departamento de Obras Municipais em cooperação com a população residente. Nesta sequência mantêm-se inalterados todos os valores que respeitam aos lotes privados, e apenas são alteradas as áreas e usos relativos aos terrenos cedidos à Câmara Municipal, designadamente:-----

-----No quadro sinótico da Planta Síntese do Alvará de Loteamento onde se lê "Arruamento" (2380 m2); "Estacionamento" (1345 m2); "Passeios, Rampa e Escadas" (4015 m2) passará a figurar "Espaços destinados a Infraestruturas Urbanísticas", com área de 9658 m2; "Zona ajardinada" (1248 m2) passará a constar "Espaços Verdes e de Utilização Coletiva" com área de 1846 m2; "Escola" (2640 m2) passará a constar "Espaços de Equipamentos de Utilização Coletiva", com área de 771 m2-----

-----Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais as características dos lotes, tais como área, número de pisos, número de fogos, e garagens.-----Porquanto as alterações propostas respeitam às obras de urbanização foram consultadas as entidades externas e internas concessionárias das redes de infraestruturas, que cederam os necessários cadastros ao desenvolvimento do projeto e não colocaram quaisquer objeções à operação urbanística em causa.-----

-----Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos - Áreas Consolidadas - Malhas Urbanas Habitacionais e numa pequena área a sudeste em Espaços Equipamentos e Serviços Públicos Existentes, aplicando-se o disposto nos art.º 65 a 70º e art.º 32º e 33º respetivamente, do Regulamento do PDM.-----

-----A proposta em apreço respeita o disposto nos artigos atrás referidos.

-----O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, mediante marcação prévia (para o contacto 969754151), podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

-----Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de São Sebastião.

A Vereadora,

*Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho*

Rita Carvalho

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)

Doc. 293  
CRP-a

4.9.77/73

**Marisa Sofia Calado**

**De:** Marisa Sofia Calado  
**Enviado:** 4 de maio de 2022 09:51  
**Para:** Rita Alexandra Silva; João Ascensão Gomes  
**Cc:** Teresa Isabel Soudo; Maria Conceição Pinto; Carla Catarina Curto  
**Assunto:** Edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973)  
**Anexos:** 1405\_001.pdf; EDITAL 4\_9\_99\_73 Responsabilidade da CMS.doc

| <b>Controlo:</b> | <b>Destinatário</b>   | <b>Entrega</b>             |
|------------------|-----------------------|----------------------------|
|                  | Rita Alexandra Silva  |                            |
|                  | João Ascensão Gomes   | Entregue: 04/05/2022 09:51 |
|                  | Teresa Isabel Soudo   |                            |
|                  | Maria Conceição Pinto |                            |
|                  | Carla Catarina Curto  |                            |

Bom dia,

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico Urbanização e Edificação, junto se anexa edital n.º 70/DURB/2022, para ser publicado no jornal de âmbito local e na página eletrónica do Município.

Atentamente,

Marisa Sofia Calado  
Assistente Técnico  
Secção de Apoio Administrativo (DURB/DITA/SEAD)  
✉: [marisa.calado@mun-setubal.pt](mailto:marisa.calado@mun-setubal.pt)

Câmara Municipal de Setúbal  
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



*Amor*



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Doc. 292  
2883  
cópia

Número: 70/2022  
Data: 02/05/2022

## EDITAL

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----**

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/1976 (7.9.99/1973), nos seguintes termos:-----

---As alterações dizem respeito única e exclusivamente às áreas de cedência do Alvará de Loteamento, que integram o domínio público municipal, para que as mesmas se conformem com o uso que se pretende para o espaço em causa, de acordo com o Projeto desenvolvido pelo Departamento de Obras Municipais em cooperação com a população residente. Nesta sequência mantêm-se inalterados todos os valores que respeitam aos lotes privados, e apenas são alteradas as áreas e usos relativos aos terrenos cedidos à Câmara Municipal, designadamente:-----

---No quadro sinótico da Planta Síntese do Alvará de Loteamento onde se lê “Arruamento” (2380 m2); “Estacionamento” (1345 m2); “Passeios, Rampa e Escadas” (4015 m2) passará a figurar “Espaços destinados a Infraestruturas Urbanísticas”, com área de 9658 m2; “Zona ajardinada” (1248 m2) passará a constar “Espaços Verdes e de Utilização Coletiva” com área de 1846 m2; “Escola” (2640 m2) passará a constar “Espaços de Equipamentos de Utilização Coletiva”, com área de 771 m2.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais as características dos lotes, tais como área, número de pisos, número de fogos, e garagens.-----

---Porquanto as alterações propostas respeitam às obras de urbanização foram consultadas as entidades externas e internas concessionárias das redes de infraestruturas, que cederam os necessários cadastros ao desenvolvimento do projeto e não colocaram quaisquer objeções à operação urbanística em causa.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos – Áreas Consolidadas – Malhas Urbanas Habitacionais e numa pequena área a sudeste em Espaços Equipamentos e Serviços Públicos Existentes, aplicando-se o disposto nos art.º 65 a 70º e art.º 32º e



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Doc. 292  
193  
CEP:2

Número: 70/2022  
Data: 02/05/2022

33º respetivamente, do Regulamento do PDM.-----

---A proposta em apreço respeita o disposto nos artigos atrás referidos.

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, mediante marcação prévia (para o contacto 969754151), podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de São Sebastião-----

-----  
A Vereadora,  
-----

-----  
Rita Carvalho  
-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital nº 70/2022, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 02 de maio de 2022.

A Coordenadora Técnica,

  
\_\_\_\_\_  
Nídia de Fátima Guerreiro



4.9.99/73

**Marisa Sofia Calado**

---

**De:** Nídia de Fátima Guerreiro  
**Enviado:** 24 de maio de 2022 12:05  
**Para:** Marisa Sofia Calado  
**Assunto:** RE: Pedido de comprovativo de inexistência de reclamações/sugestões do Edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973)

Bom dia Marisa.

Não deu entrada quaisquer reclamações/sugestões referente ao Edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973).

Cumprimentos.

Nídia de Fátima Guerreiro  
Coordenadora Técnica  
Secção de Atendimento e Gestão Documental (DAF/DIAG/SEAGD)  
: nidia.guerreiro@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal  
+351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

---

**De:** Marisa Sofia Calado <marisa.calado@mun-setubal.pt>  
**Enviada:** 24 de maio de 2022 09:48  
**Para:** Nídia de Fátima Guerreiro <nidia.guerreiro@mun-setubal.pt>  
**Cc:** Maria Conceição Pinto <maria.pinto@mun-setubal.pt>; Teresa Isabel Soudo <teresa.soudo@mun-setubal.pt>; Carla Catarina Curto <carla.curto@mun-setubal.pt>  
**Assunto:** Pedido de comprovativo de inexistência de reclamações/sugestões do Edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973)

Bom dia, Nídia!

Solicito comprovativo em como não houve reclamações/sugestões do edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976.

Atentamente,

Marisa Sofia Calado  
Assistente Técnico  
Secção de Apoio Administrativo (DURB/DITA/SEAD)  
✉: [marisa.calado@mun-setubal.pt](mailto:marisa.calado@mun-setubal.pt)

Câmara Municipal de Setúbal  
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessitam realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

4.9.99/73

**Marisa Sofia Calado**

---

**De:** Marisa Sofia Calado  
**Enviado:** 24 de maio de 2022 09:48  
**Para:** Nídia de Fátima Guerreiro  
**Cc:** Maria Conceição Pinto; Teresa Isabel Soudo; Carla Catarina Curto  
**Assunto:** Pedido de comprovativo de inexistência de reclamações/sugestões do Edital n.º 70/DURB/2022- Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976 (processo n.º 4.9.99/1973)

Bom dia, Nídia!

Solicito comprovativo em como não houve reclamações/sugestões do edital n.º 70/DURB/2022 - Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 10/1976.

Atentamente,

Marisa Sofia Calado  
Assistente Técnico  
Secção de Apoio Administrativo (DURB/DITA/SEAD)  
✉: [marisa.calado@mun-setubal.pt](mailto:marisa.calado@mun-setubal.pt)

Câmara Municipal de Setúbal  
+351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.



| CARACTERÍSTICAS DOS LOTES |             |                       |           |           |
|---------------------------|-------------|-----------------------|-----------|-----------|
| N.º Lote                  | Dimensões   | Área                  | N.º Fogos | N.º Pisos |
| 1                         | 16,00x12,00 | 192,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 2                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 3                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 4                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 5                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 6                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 7                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 8                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 9                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 10                        | 16,00x12,00 | 192,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 11                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 12                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 13                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 14                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 15                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 16                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 17                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 18                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |

**NOTA: Todos os lotes são utilizados no 1º piso em garagens**

LEGENDA DA CARTOGRAFIA DE BASE

- Vivendas/ Casas/ Prédios/ Fábricas/ Edifícios em geral
- Edifícios em ruínas
- Barracas/ Anexos/ Silos/ Postos de transformação/ Outras construções
- Garagens/ Telheiros/ Armazéns/ Outras construções
- Muros/ Vedações/ Gradeamentos/ Outros limites
- Ribeiras/ Linhas de água
- Eixos de ribeiras e linhas de água/ Ribeiras e linhas de água encanadas
- Piscinas/ Poços/ Aquedutos/ Valas/ Lagos/ Tanques
- Curvas de nível mestras
- Curvas de nível secundárias
- Taludes
- Rede viária

LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA

- Limite do Alvará de Loteamento n.º 10/76
- Lotes edificados do Loteamento n.º 10/76 - Limite e identificação
- TERRENO A CEDER À C.M.S.**
- Arruamento - 2380 m<sup>2</sup>
- Estacionamento - 1345 m<sup>2</sup>
- Zona Ajardinada - 1248 m<sup>2</sup>
- Passeios, Rampa e Escadas - 4015 m<sup>2</sup>
- Escola - 2640 m<sup>2</sup>

CARTOGRAMA

Território do Concelho de Setúbal com a localização do Alvará de Loteamento n.º 10/76



CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Entidade Proprietária:</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL | <b>Entidade Produtora:</b><br>Infoportugal S.A. | <b>Entidade responsável pela Homologação:</b><br>DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO |
| <b>Precisão Planimétrica:</b> EMQ 0,16 m                     | <b>Data Cobertura Aérea:</b> 21/10/2016         | <b>Exatidão Posicional Planimétrica:</b> EMQ ≤ 0,30 m                        |
| <b>Precisão Altimétrica:</b> EMQ 0,36 m                      | <b>Data Completagem de Campo:</b> 03/02/2017    | <b>Exatidão Posicional Altimétrica:</b> EMQ ≤ 0,40 m                         |
| <b>Sistema de Referência:</b> PT-TM 06/ETRS89                | <b>Data da Homologação:</b> 01/09/2017          | <b>Exatidão Posicional Temática:</b> 5 %                                     |
| <b>Série Cartográfica Oficial:</b> não aplicável             | <b>Nº do Processo:</b> 429                      | <b>Precisão Posicional Nominal:</b> 0,333 m                                  |

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO

**SETUBAL**  
MUNICÍPIO PARTICIPADO

Edifício Ciprestes - Av. dos Ciprestes, 15 - 2900-310 Setúbal  
telefone: 265 247 810  
email: dpu@mun-setubal.pt  
site: www.mun-setubal.pt

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
| <b>ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/76</b><br>Loteamento "Quinta da Lanchoa" |   | N.º Folha              |
| Local   | Lanchoa - Freguesia de São Sebastião        | <b>01</b>              |
| Fase  | Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/76 | Escala<br>1:1000       |
| Designação  | PLANTA SÍNTESE DO LOTEAMENTO Existente      | Data<br>FEVEREIRO 2022 |

N.º Folha  
**01**  
Escala  
1:1000  
Data  
FEVEREIRO 2022



LEGENDA DA CARTOGRAFIA DE BASE

- Vivendas/ Casas/ Prédios/ Fábricas/ Edifícios em geral
- Edifícios em ruínas
- Barracas/ Anexos/ Silos/ Postos de transformação/ Outras construções
- Garagens/ Telheiros/ Armazéns/ Outras construções
- Muros/ Vedações/ Gradeamentos/ Outros limites
- Ribeiras/ Linhas de água
- Eixos de ribeiras e linhas de água/ Ribeiras e linhas de água encanadas
- Piscinas/ Poços/ Aquedutos/ Valas/ Lagos/ Tanques
- Curvas de nível mestras
- Curvas de nível secundárias
- Taludes
- Rede viária

LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA

- Limite do Alvará de Loteamento n.º 10/76
- PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM**
- Espaços Urbanos - Áreas Consolidadas
- Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos Existentes
- Espaços Urbanos - Áreas Verdes de Recreio e Lazer
- Espaços Urbanos - Áreas a Renovar

CARTOGRAMA

Território do Concelho de Setúbal com a localização do Alvará de Loteamento n.º 10/76



CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Entidade Proprietária:</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL | <b>Entidade Produtora:</b><br>Infoportugal S.A. | <b>Entidade responsável pela Homologação:</b><br>DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO |
| <b>Precisão Planimétrica:</b> EMQ 0,16 m                     | <b>Data Cobertura Aérea:</b> 21/10/2016         | <b>Exatidão Posicional Planimétrica:</b> EMQ ≤ 0,30 m                        |
| <b>Precisão Altimétrica:</b> EMQ 0,36 m                      | <b>Data Completagem de Campo:</b> 03/02/2017    | <b>Exatidão Posicional Altimétrica:</b> EMQ ≤ 0,40 m                         |
| <b>Sistema de Referência:</b> PT-TM 06/ETRS89                | <b>Data da Homologação:</b> 01/09/2017          | <b>Exatidão Posicional Temática:</b> 5 %                                     |
| <b>Série Cartográfica Oficial:</b> não aplicável             | <b>Nº do Processo:</b> 429                      | <b>Precisão Posicional Nominal:</b> 0,333 m                                  |

|   |   |   |                |        |
|---|---|---|----------------|--------|
| <br>Edifício Copresdes - Av. dos Copresdes, 15 2900-319 Setúbal<br>telefone 265 247 610<br>email dipu@mun-setubal.pt<br>site www.mun-setubal.pt | <b>ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/76</b>   |   | N.º Folha      |        |
|   | Loteamento "Quinta da Lanchoa"  |   | <b>02</b>      |        |
|   | Local   | Lanchoa - Freguesia de São Sebastião        |                | Escala |
|   | Fase  | Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/76 |                | 1:1000 |
| Designação  | <b>LÍMITE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM SOBREPOSIÇÃO COM EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM</b> |   | Data           |        |
|   |   |   | FEVEREIRO 2022 |        |



LEGENDA DA CARTOGRAFIA DE BASE

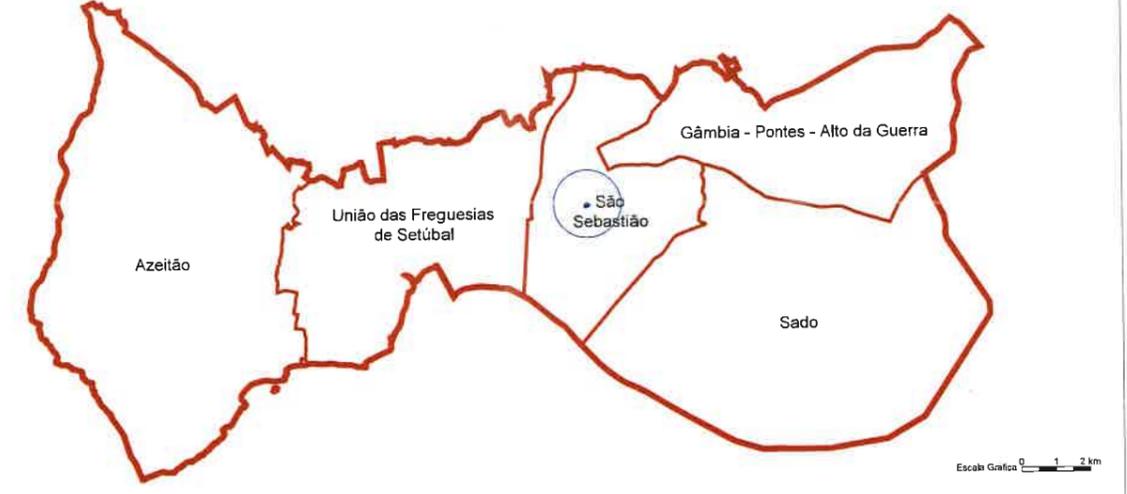
- Vivasendas/ Casas/ Prédios/ Fábricas/ Edifícios em geral
- Edifícios em ruínas
- Barracas/ Anexos/ Silos/ Postos de transformação/ Outras construções
- Garagens/ Telheiros/ Armazéns/ Outras construções
- Muros/ Vedações/ Gradeamentos/ Outros limites
- Ribeiras/ Linhas de água
- Eixos de ribeiras e linhas de água/ Ribeiras e linhas de água encanadas
- Piscinas/ Poços/ Aquedutos/ Valas/ Lagos/ Tanques
- Curvas de nível mestras
- Curvas de nível secundárias
- Taludes
- Rede viária

LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA

- Limite do Alvará de Loteamento n.º 10/76
  - Lotes edificadas do Loteamento n.º 10/76 - Limite e identificação
  - Áreas a Eliminar
  - Áreas Propostas
- TERRENO A CEDER À C.M.S.
- Arruamento 2380 m<sup>2</sup>
  - Estacionamento 1345 m<sup>2</sup>
  - Passeios, Rampa e Escadas 4015 m<sup>2</sup>
  - Zona Ajardinada 1248 m<sup>2</sup>
  - Escola 2640 m<sup>2</sup>
- Espaços destinados a Infraestruturas Urbanísticas 9658 m<sup>2</sup>
- Espaços Verdes de Utilização Coletiva 1846 m<sup>2</sup>
- Espaço Equipamento de Utilização Coletiva 771 m<sup>2</sup>

CARTOGRAMA

Território do Concelho de Setúbal com a localização do Alvará de Loteamento n.º 10/76



CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Entidade Proprietária:</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL | <b>Entidade Produtora:</b><br>Infoportugal S.A. | <b>Entidade responsável pela Homologação:</b><br>DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO |
| <b>Precisão Planimétrica:</b> EMQ 0,16 m                     | <b>Data Cobertura Aérea:</b> 21/10/2016         | <b>Exatidão Posicional Planimétrica:</b> EMQ ≤ 0,30 m                        |
| <b>Precisão Altimétrica:</b> EMQ 0,36 m                      | <b>Data Completagem de Campo:</b> 03/02/2017    | <b>Exatidão Posicional Altimétrica:</b> EMQ ≤ 0,40 m                         |
| <b>Sistema de Referência:</b> PT-TM 06/ETRS89                | <b>Data da Homologação:</b> 01/09/2017          | <b>Exatidão Posicional Temática:</b> 5 %                                     |
| <b>Série Cartográfica Oficial:</b> não aplicável             | <b>Nº do Processo:</b> 429                      | <b>Precisão Posicional Nominal:</b> 0,333 m                                  |

|   |   |   |                        |
|---|---|---|------------------------|
| <p><b>SETUBAL</b><br/>MUNICÍPIO PARTICIPADO</p> <p>Edifício Ciprestes - Av. dos Ciprestes, 15 2900-319 Setúbal<br/>telefone: 265 247 810<br/>email: dpu@mun-setubal.pt<br/>site: www.mun-setubal.pt</p> | <p><b>ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/76</b><br/>Loteamento "Quinta da Lanchoa"</p> | N.º Folha                                   |                        |
|   | Local   | Lanchoa - Freguesia de São Sebastião        | <b>03</b>              |
|   | Fase  | Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/76 | Escala<br>1:1000       |
|   | Designação  | PLANTA DE ALTERAÇÕES (Vermelhos e Amarelos) | Data<br>FEVEREIRO 2022 |



| CARACTERÍSTICAS DOS LOTES |             |                       |           |           |
|---------------------------|-------------|-----------------------|-----------|-----------|
| N.º Lote                  | Dimensões   | Área                  | N.º Fogos | N.º Pisos |
| 1                         | 16,00x12,00 | 192,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 2                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 3                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 4                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 5                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 6                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 7                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 8                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 9                         | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 10                        | 16,00x12,00 | 192,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 11                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 12                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 13                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 14                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 15                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 16                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 17                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |
| 18                        | 14,00x12,00 | 168,00 m <sup>2</sup> | 8         | 5         |

**NOTA: Todos os lotes são utilizados no 1º piso em garagens**

LEGENDA DA CARTOGRAFIA DE BASE

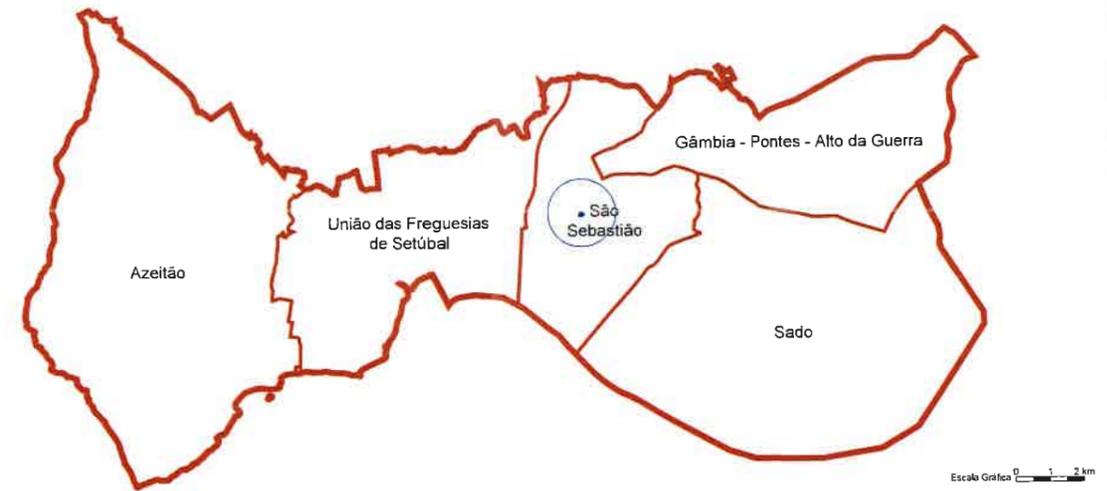
- Vivendas/ Casas/ Prédios/ Fábricas/ Edifícios em geral
- Edifícios em ruínas
- Barracas/ Anexos/ Silos/ Postos de transformação/ Outras construções
- Garagens/ Telheiros/ Armazéns/ Outras construções
- Muros/ Vedações/ Gradeamentos/ Outros limites
- Ribeiras/ Linhas de água
- Eixos de ribeiras e linhas de água/ Ribeiras e linhas de água encanadas
- Piscinas/ Poços/ Aquedutos/ Valas/ Lagos/ Tanques
- Curvas de nível mestras
- Curvas de nível secundárias
- Taludes
- Rede viária

LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA

- Limite do Alvará de Loteamento n.º 10/76
- Lotes edificados do Loteamento n.º 10/76 - Limite e identificação
- TERRENO A CEDER À C.M.S (FINAL)**
- Espaços destinados a Infraestruturas Urbanísticas - 9658 m<sup>2</sup>
- Espaços Verdes e de Utilização Coletiva - 1846 m<sup>2</sup>
- Espaços de Equipamentos de Utilização Coletiva - 771 m<sup>2</sup>

CARTOGRAMA

Território do Concelho de Setúbal com a localização do Alvará de Loteamento n.º 10/76



CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Entidade Proprietária:</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL | <b>Entidade Produtora:</b><br>Infoportugal S.A. | <b>Entidade responsável pela Homologação:</b><br>DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO |
| <b>Precisão Planimétrica:</b> EMQ 0,16 m                     | <b>Data Cobertura Aérea:</b> 21/10/2016         | <b>Exatidão Posicional Planimétrica:</b> EMQ ≤ 0,30 m                        |
| <b>Precisão Altimétrica:</b> EMQ 0,36 m                      | <b>Data Completagem de Campo:</b> 03/02/2017    | <b>Exatidão Posicional Altimétrica:</b> EMQ ≤ 0,40 m                         |
| <b>Sistema de Referência:</b> PT-TM 06/ETRS89                | <b>Data da Homologação:</b> 01/09/2017          | <b>Exatidão Posicional Temática:</b> 5 %                                     |
| <b>Série Cartográfica Oficial:</b> não aplicável             | <b>N.º do Processo:</b> 429                     | <b>Precisão Posicional Nominal:</b> 0,333 m                                  |

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO

**SETUBAL**  
MUNICÍPIO PARTICIPADO

Edifício Coprestes - Av. dos Coprestes, 15, 2900-319 Setúbal  
telefone 265 247 810  
email dp@cm-setubal.pt  
site www.mun-setubal.pt

|   |   |                |
|---|---|----------------|
| <b>ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/76</b><br>Loteamento "Quinta da Lanchoa" |   | N.º Folha      |
| Local   | Lanchoa - Freguesia de São Sebastião        | <b>04</b>      |
| Fase  | Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/76 | Escala         |
| Designação  | PLANTA SÍNTESE DO LOTEAMENTO Final          | 1:1000         |
|   |   | Data           |
|   |   | FEVEREIRO 2022 |